



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 às 10:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7879923: PORTARIA 33.571/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7879923>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

PORTARIA Nº 33.571/2026

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – Conceder à Sra. **JULIANA FRANCINE DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CEDÊNCIA FUNCIONAL para a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, **com ônus para o destino**.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2026.

Balneário Camboriú, 07 de janeiro de 2026.

JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913

Assinado de forma digital por
JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2026.01.07 10:37:53 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita